



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Memorando nº61/2026

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Para: Setor de licitações e contratos

Assunto: Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa MONDIAL VEÍCULOS LTDA

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa MONDIAL VEÍCULOS LTDA, acerca da exigência de transmissão manual prevista no Anexo II do Edital (Item 02 – Caminhão 6x4), cumpre esclarecer o que segue:

A especificação constante no Termo de Referência foi definida com base no Estudo Técnico Preliminar e no Memorando nº 58/2026, considerando as necessidades operacionais específicas da Secretaria demandante, especialmente quanto à utilização do veículo em serviços de caráter severo, com tráfego recorrente em terrenos irregulares, aclives acentuados, vias não pavimentadas e operações que exigem controle preciso e contínuo do conjunto motriz.

A exigência de transmissão manual convencional fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos e operacionais:

1. Maior previsibilidade mecânica em condições severas de trabalho;
2. Facilidade de manutenção pela equipe própria do Município, que já possui experiência consolidada com sistemas manuais convencionais;
3. Redução de dependência de sistemas eletrônicos embarcados, especialmente considerando as condições adversas de poeira, umidade e vibração às quais o veículo será submetido;
4. Padronização da frota atualmente existente, visando racionalização de manutenção, estoque de peças e capacitação dos operadores;



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul
Mitigação de riscos de indisponibilidade do equipamento em razão de falhas em módulos eletrônicos ou sistemas automatizados.



Embora a transmissão manual automatizada (AMT) possua características técnicas semelhantes à transmissão manual convencional quanto ao conjunto mecânico de engrenagens, trata-se de sistema que incorpora gerenciamento eletrônico de embreagem e trocas de marcha, alterando a dinâmica operacional e os requisitos de manutenção do veículo.

Dessa forma, considerando as particularidades da aplicação pretendida, a padronização da frota municipal e a justificativa técnica previamente formalizada, mantém-se a exigência de transmissão manual convencional, conforme previsto no edital.

Registra-se que a Administração atua em estrita observância aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021, entendendo que a especificação estabelecida atende ao interesse público sem restringir indevidamente a competição.

Taquari, 03 de março de 2026.

RENATO SCHERER DA SILVA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Renato Scherer da Silva
Secretário de Obras



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br

